



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ**

INDICAÇÃO Nº _____/2026 – AL

Rodolfo Vale, Deputado Estadual pelo União Brasil/AP, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem **indicar** para que seja feito encaminhamento de expediente à Prefeitura Municipal de Macapá, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB**, com o objetivo de solicitar a retirada de lixeira viciada nas adjacências da Rua Raul Monteiro Valdez, no bairro Novo Buritizal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação surge em resposta aos apelos dos residentes que transitam no local e se deparam com um ponto de descarte irregular de lixo. É fundamental a necessidade de proteger a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população. O descarte inadequado de resíduos pode causar uma série de problemas, como a proliferação de vetores de doenças (mosquitos, ratos), contaminação do solo e da água, poluição visual e do ar, além de riscos à segurança e bem-estar da comunidade.

Macapá/AP, 10 de abril de 2026.

Rodolfo Vale
Deputado Estadual
União Brasil/AP